



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 09 / 03 / 10
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº 1/2010.

IND 8400 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 10 / 03 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere a Secretaria de Saúde providências no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas no Condomínio Pinheiro, na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere a Secretaria de Saúde providências no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas no Condomínio Pinheiro, na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do Condomínio Pinheiro , em Ceilândia reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere á qualidade de vida de seus moradores e á oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8400 /2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09/03/2010 10:20 CBS/K